

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “Associação Irati TEAbraça”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Irati TEAbraça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.737.122/0001-69.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 14 de novembro de 2024.

ALCIDES CEZAR PINTO

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela Associação Irati TEAbraça no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

ALCIDES CEZAR PINTO

Vereador